

L.E.I. Nº 851 de 5 de outubro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$88.314,00 (oitenta e oito mil, trezentos e quatorze cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
 - 04 - Fretes, Carretos, telegramas e telefonesCr\$2.000,00
 - 09 - Luz e forçaCr\$1.000,00
- 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
 - 01 - Viagens e estadasCr\$2.000,00
 - 03 - Festividades e comemoraçõesCr\$2.000,00
 - 06 - Serviço EleitoralCr\$ 400,00
 - 08 - Café e diversosCr\$1.000,00
- 3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios anteriores
 - 05 - Contribuição de Previdência SocialCr\$10.000,00
- 3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social
 - 01 - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social.....Cr\$10.000,00

Secretaria

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos



01 - Viagens e estadasCr\$ 1.000,00

SERVICO DA FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.11 - Encargos Diversos

01 - Viagens e estadasCr\$ 1.000,00

3.2.3.3.83 - Salário Família

01.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 14,00

SERVICO DE OBRAS E VIACÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Material de limpeza, con-
sôrto, conservação e higi
êne.....Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

01 - Transportes, fretes e car
retosCr\$ 1.000,00

4.0.0.0.13 - Despesas de Capital

4.3.0.0.13 - Amortização

4.3.1.0.13 - Amortização da Dívida Pública

4.3.1.1.13 - Fundada Interna

Amortização no exercício-Lei
nº 793 de 12/8/1.970-F.P.M....Cr\$30.600,00

Ensino Secundário e Normal

3.0.0.0.62 - Despesas Correntes

3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.62 - Material de Consumo

01 - Material de limpeza, con
sôrto, conservação e hi
giêne.....Cr\$ 800,00

Educação Física e Desportos

3.0.0.0.66 - Despesas Correntes

3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.66 - Material de Consumo

03 - Outros MateriaisCr\$ 1.000,00

Corporação Musical

3.0.0.0.69 - Despesas Correntes

3.1.0.0.69 - Despesas de Custeio

continua fls. 3....



3.1.1.0.69 - Pessoal

3.1.1.1.69 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vanta-
gens fixas

01.01 - Vencimentos

01 - Vencimentos do
Gerente da Ban-
da Musical.....Cr\$ 500,00SERVICOS URBANOS

Setor de Iluminação Pública

4.0.0.0.93 - Despesas de Capital

4.1.0.0.93 - Investimentos

4.1.1.0.93 - Obras Públicas

01 - Ampliação da rede de ilu-
minação pública.....Cr\$ 4.000,00

Setor de Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes

3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.95 - Material de Consumo

03 - Materiais elétricos.....Cr\$ 3.000,00

4.0.0.0.95 - Despesas de Capital

4.1.0.0.95 - Investimentos

4.1.1.0.95 - Obras Públicas

Melhoramentos na Praça Imacu-
lada ConceiçãoCr\$16.000,00

SomaCr\$88.314,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados /
os recursos provenientes de "excesso de arrecadação",
a se verificar nas diversas rubricas da receita do /
orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 5 de outubro de
1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONE -

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura /
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume .

SUMIE IKEDA DOS SANTOS

Secretária